

**PORTARIA Nº 016/02 – de 15 de abril de 2002.**

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**R E S O L V E :**

**CONCEDER** à servidora municipal **IVONE MARIA GRESSANA LOPES**, gratificação de 45% (quarenta e cinco por cento) sobre seu vencimento básico, de conformidade com o artigo 16 da Lei Municipal nº 1.537/98, a partir de 01 de fevereiro de 2002.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 15 de abril de 2002.

Enio Valdir Ceni  
Prefeito Municipal

Publique-se e Registre-se.  
Em, 15 de abril de 2002.

Marlene Schnaider  
Chefe de Gabinete